

BLOCO 6 - INFANTIL

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025:MG001252/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza em Geral	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.649,12
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serv. Gerais 44 H.S Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

*Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.*

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.649,12
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada	
	Total de Remuneração	1.649,12

*Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço.*

*Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".*

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	137,37
B	Férias e Adicional de Férias	183,22
Total		320,59

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. **(Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)**

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	393,94
B	Salário Educação	2,50%	49,24
C	Seguro acidente do trabalho	3,00%	59,09
D	SESC ou Sesi	1,50%	29,55
E	SENAI ou SENAC	1,00%	19,70
F	SEBRAE	0,60%	11,82
G	INCRA	0,20%	3,94
H	FGTS	8,00%	157,58
Total		36,80%	724,85

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	99,05
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	387,79
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	42,97
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar)	-
Total de Benefícios mensais e diários		529,81

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	320,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	724,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários	529,81
Total		1.575,25

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	7,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,61
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,66
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,16
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		0,07
Total			9,33

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,63%	26,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	27,38
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	14,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	0,94
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
	Total		70,45

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
	Total	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	70,45
4.2	Substituto na Intra jornada	-
	Total	70,45

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,22
B	Materiais	86,78
C	Equipamentos (EPI)	6,94
D	Outros (especificar)	-
	Total de Insumos diversos	98,94

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Regime de Tributação	Lucro Real
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,2274%	143,86
B	Lucro	5,0000%	170,15
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	391,83
			-
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	127,08
	Total	21,48%	832,93

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.649,12
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.575,25
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	9,33
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	70,45
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	98,94
	Subtotal (A + B + C + D)	3.403,09
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	832,93
	Valor total por empregado	4.236,02

BLOCO 6 - INFANTIL

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025:MG001252/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza em Geral - Ins.	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.649,12
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serv. Gerais 44 H.S Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

*Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.*

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		1.649,12
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade	40,00%	607,20
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada		
	Total de Remuneração		2.256,32

*Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço.*

*Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".*

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	187,95
B	Férias e Adicional de Férias	250,68
Total		438,63

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	538,99
B	Salário Educação	2,50%	67,37
C	Seguro acidente do trabalho	3,00%	80,85
D	SESC ou Sesi	1,50%	40,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	26,95
F	SEBRAE	0,60%	16,17
G	INCRA	0,20%	5,39
H	FGTS	8,00%	215,60
Total		36,80%	991,74

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	99,05
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	387,79
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	42,97
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	
E	Outros (especificar)	-
Total de Benefícios mensais e diários		529,81

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	438,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	991,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários	529,81
Total		1.960,18

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	10,38
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,83
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,33
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		0,09
Total			12,76

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,63%	36,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	37,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	20,42
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	1,29
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
			96,39

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	96,39
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		96,39

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,22
B	Materiais	86,78
C	Equipamentos (EPI)	6,94
D	Outros (especificar)	
Total de Insumos diversos		98,94

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		Regime de Tributação	Lucro Real
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,9021%	84,16
B	Lucro	4,0000%	176,98
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	493,94
			-
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	160,20
Total		18,15%	915,28

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.256,32
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.960,18
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	12,76
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	96,39
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	98,94
Subtotal (A + B +C+ D)		4.424,59
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	915,28
Valor total por empregado		5.339,87

BLOCO 6 - INFANTIL

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025:MG001252/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpador de Vidros	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.805,94
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Limpador de Vidros 44 H.
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.805,94
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada	-
Total de Remuneração		1.805,94

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	150,43
B	Férias e Adicional de Férias	200,64
Total		351,07

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. **(Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)**

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	431,40
B	Salário Educação	2,50%	53,93
C	Seguro acidente do trabalho	3,00%	64,71
D	SESC ou Sesi	1,50%	32,36
E	SENAI ou SENAC	1,00%	21,57
F	SEBRAE	0,60%	12,94
G	INCRA	0,20%	4,31
H	FGTS	8,00%	172,56
Total		36,80%	793,78

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	89,64
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	387,79
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	42,97
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar)	-
Total de Benefícios mensais e diários		520,40

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	351,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	793,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	520,40
Total		1.665,26

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	8,31
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,66
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,18
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		0,07
Total			10,21

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,63%	29,44
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	29,98
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,36
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	16,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	1,03
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
			77,15

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	77,15
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		77,15

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,22
B	Materiais	86,78
C	Equipamentos (EPI)	6,94
D	Outros (especificar)	-
Total de Insumos diversos		98,94

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		Regime de Tributação	Lucro Real
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,0000%	146,30
B	Lucro	4,1049%	150,14
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	416,80
			-
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	135,18
Total		20,35%	848,41

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.805,94
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.665,26
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	10,21
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	77,15
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	98,94
Subtotal (A + B + C + D)		3.657,50
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	848,41
Valor total por empregado		4.505,92

BLOCO 6 - INFANTIL

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025:MG001252/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Desinfecção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.463,29
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado 44 H.S Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	2.463,29
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada	
Total de Remuneração		2.463,29

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	205,19
B	Férias e Adicional de Férias	273,67
Total		478,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. **(Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)**

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	588,43
B	Salário Educação	2,50%	73,55
C	Seguro acidente do trabalho	3,00%	88,26
D	SESC ou Sesi	1,50%	44,13
E	SENAI ou SENAC	1,00%	29,42
F	SEBRAE	0,60%	17,65
G	INCRA	0,20%	5,88
H	FGTS	8,00%	235,37
Total		36,80%	1.082,71

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	50,20
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	387,79
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	42,97
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar)	-
Total de Benefícios mensais e diários		480,96

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	478,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.082,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	480,96
Total		2.042,54

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	11,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,91
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,99
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,25
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		0,10
Total			13,93

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,63%	40,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	40,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	22,29
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	1,40
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
Total			105,23

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	105,23
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		105,23

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,22
B	Materiais	
C	Equipamentos (EPI)	2,34
D	Outros (especificar)	
Total de Insumos diversos		7,56

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		Regime de Tributação	Lucro Real
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,8554%	178,60
B	Lucro	4,2543%	197,08
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	527,93
			-
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	171,22
Total		20,36%	1.074,84

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.463,29
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.042,54
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	13,93
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	105,23
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	7,56
Subtotal (A + B + C + D)		4.632,55
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.074,84
Valor total por empregado		5.707,39

BLOCO 6 - INFANTIL

Anexo VII-C - Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Qtde de empregados (G)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
1	Auxiliar de Limpeza 44 H.S Diurno	4.236,02	5	21.180,10	1	5	21.180,10
2	Auxiliar de Limpeza - Insalub. 44 H.S	5.339,87	2	10.679,74	1	2	10.679,74
3	Limpador Esquadria e Vidros 44 hrs	4.505,92	1	4.505,92	1	1	4.505,92
4	Encarregado 44 H.S Diurno	5.707,39	1	5.707,39	1	1	5.707,39
Valor Mensal dos Serviços					4	9	42.073,15
							-
VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS							42.073,15

Anexo VII-D - Quadro demonstrativo do valor global da proposta

	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
A	Valor mensal do Serviço de Limpeza	M²	42.073,15
B	Valor mensal do Serviço de Copeiro	Posto Trabalho	-
D	Valor total mensal dos serviços		42.073,15
E	Valor global dos serviços (12 meses)		504.877,80

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

Nome Arquivo: BLOCO 6 - INFANTIL - uniforme atualizado.pdf

Documento assinado de forma digital por FLAVIANE SILVA MEIRELES MONTEIRO

Certificado: **6a322ad5***5b11e974**d0a01*****86cff**

Data: 15/07/2025 11:42:58

Documento assinado de forma digital por Marco Túlio de Castro Caliman

Certificado: **0221f9db***a8e871c5**baa7c*****5b68c**

Data: 15/07/2025 15:56:49



20251116482DF

Nome Arquivo: PLANILHAS DE CUSTO - BLOCO 6 - INF.pdf

Documento assinado de forma digital por Tânia Maria Nunes Martinelli

Certificado: **a58b3e3c***52c52802**94882*****28107**

Data: 18/07/2025 13:36:14

Documento assinado de forma digital por Marco Túlio de Castro Caliman

Certificado: **0221f9db***a8e871c5**baa7c*****5b68c**

Data: 18/07/2025 14:43:11

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBljANBg***wLGYwbyg**gT9Vi*****DAQAB**

Data: 18/07/2025 16:55:01



20251119084NMPAE

BLOCO 6 - FUNDAMENTAL

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025:MG001252/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza em Geral	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.649,12
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serv. Gerais 44 H.S Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

*Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.*

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.649,12
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada	
Total de Remuneração		1.649,12

*Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço.*

*Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".*

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	137,37
B	Férias e Adicional de Férias	183,22
Total		320,59

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	393,94
B	Salário Educação	2,50%	49,24
C	Seguro acidente do trabalho	3,00%	59,09
D	SESC ou Sesi	1,50%	29,55
E	SENAI ou SENAC	1,00%	19,70
F	SEBRAE	0,60%	11,82
G	INCRA	0,20%	3,94
H	FGTS	8,00%	157,58
Total		36,80%	724,85

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	99,05
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	387,79
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	42,97
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar)	-
Total de Benefícios mensais e diários		529,81

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	320,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	724,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários	529,81
Total		1.575,25

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	7,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,61
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,66
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,16
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		0,07
Total			9,33

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,63%	26,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	27,38
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	14,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	0,94
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
			70,45

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	70,45
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		70,45

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,22
B	Materiais	130,92
C	Equipamentos (EPI)	6,94
D	Outros (especificar)	-
Total de Insumos diversos		143,08

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		Regime de Tributação	Lucro Real
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,2274%	145,73
B	Lucro	5,0000%	172,36
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	396,91
			-
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	128,73
Total		21,48%	843,73

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.649,12
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.575,25
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	9,33
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	70,45
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	143,08
Subtotal (A + B + C + D)		3.447,22
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	843,73
Valor total por empregado		4.290,96

BLOCO 6 - FUNDAMENTAL

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025:MG001252/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza em Geral - Ins.	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.649,12
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serv. Gerais 44 H.S Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		1.649,12
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade	40,00%	607,20
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada		
	Total de Remuneração		2.256,32

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	187,95
B	Férias e Adicional de Férias	250,68
Total		438,63

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	538,99
B	Salário Educação	2,50%	67,37
C	Seguro acidente do trabalho	3,00%	80,85
D	SESC ou Sesi	1,50%	40,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	26,95
F	SEBRAE	0,60%	16,17
G	INCRA	0,20%	5,39
H	FGTS	8,00%	215,60
Total		36,80%	991,74

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	99,05
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	387,79
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	42,97
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	
E	Outros (especificar)	-
Total de Benefícios mensais e diários		529,81

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	438,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	991,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários	529,81
Total		1.960,18

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	10,38
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,83
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,33
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		0,09
Total			12,76

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,63%	36,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	37,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	20,42
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	1,29
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
			96,39

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	96,39
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		96,39

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,22
B	Materiais	130,92
C	Equipamentos (EPI)	6,94
D	Outros (especificar)	
Total de Insumos diversos		143,08

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		Regime de Tributação	Lucro Real
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,9021%	85,00
B	Lucro	4,0000%	178,75
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	498,86
			-
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	161,79
Total		18,15%	924,41

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.256,32
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.960,18
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	12,76
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	96,39
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	143,08
Subtotal (A + B +C+ D)		4.468,73
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	924,41
Valor total por empregado		5.393,13

BLOCO 6 - FUNDAMENTAL

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025:MG001252/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpador de Vidros	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.805,94
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Limpador de Vidros 44 H.
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.805,94
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada	-
Total de Remuneração		1.805,94

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	150,43
B	Férias e Adicional de Férias	200,64
Total		351,07

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. **(Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)**

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	431,40
B	Salário Educação	2,50%	53,93
C	Seguro acidente do trabalho	3,00%	64,71
D	SESC ou Sesi	1,50%	32,36
E	SENAI ou SENAC	1,00%	21,57
F	SEBRAE	0,60%	12,94
G	INCRA	0,20%	4,31
H	FGTS	8,00%	172,56
Total		36,80%	793,78

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	89,64
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	387,79
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	42,97
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar)	-
Total de Benefícios mensais e diários		520,40

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	351,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	793,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	520,40
Total		1.665,26

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	8,31
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,66
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,18
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		0,07
Total			10,21

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,63%	29,44
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	29,98
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,36
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	16,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	1,03
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
			77,15

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	77,15
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		77,15

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,22
B	Materiais	130,92
C	Equipamentos (EPI)	6,94
D	Outros (especificar)	-
Total de Insumos diversos		143,08

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Regime de Tributação	Lucro Real
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,0000%	148,07
B	Lucro	4,1049%	151,95
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	421,83
			-
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	136,81
Total		20,35%	858,65

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.805,94
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.665,26
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	10,21
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	77,15
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	143,08
Subtotal (A + B + C + D)		3.701,64
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	858,65
Valor total por empregado		4.560,28

BLOCO 6 - FUNDAMENTAL

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025:MG001252/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Desinfecção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.463,29
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado 44 H.S Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

*Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.*

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	2.463,29
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada	
Total de Remuneração		2.463,29

*Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço.*

*Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".*

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	205,19
B	Férias e Adicional de Férias	273,67
Total		478,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. **(Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)**

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	588,43
B	Salário Educação	2,50%	73,55
C	Seguro acidente do trabalho	3,00%	88,26
D	SESC ou Sesi	1,50%	44,13
E	SENAI ou SENAC	1,00%	29,42
F	SEBRAE	0,60%	17,65
G	INCRA	0,20%	5,88
H	FGTS	8,00%	235,37
Total		36,80%	1.082,71

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	50,20
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	387,79
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	42,97
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar)	-
Total de Benefícios mensais e diários		480,96

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	478,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.082,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	480,96
Total		2.042,54

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	11,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,91
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,99
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,25
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		0,10
Total			13,93

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,63%	40,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	40,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	22,29
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	1,40
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
Total			105,23

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	105,23
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		105,23

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,22
B	Materiais	
C	Equipamentos (EPI)	2,34
D	Outros (especificar)	
Total de Insumos diversos		7,56

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		Regime de Tributação	Lucro Real
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,8554%	178,60
B	Lucro	4,2543%	197,08
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	527,93
			-
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	171,22
Total		20,36%	1.074,84

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.463,29
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.042,54
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	13,93
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	105,23
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	7,56
Subtotal (A + B + C + D)		4.632,55
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.074,84
Valor total por empregado		5.707,39

BLOCO 6 - FUNDAMENTAL

Anexo VII-C - Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Qtde de empregados (G)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
1	Auxiliar de Limpeza 44 H.S Diurno	4.290,96	15	64.364,40	1	15	64.364,40
2	Auxiliar de Limpeza - Insalub. 44 H.S	5.393,13	2	10.786,26	1	2	10.786,26
3	Limpador Esquadria e Vidros 44 hrs	4.560,28	1	4.560,28	1	1	4.560,28
4	Encarregado 44 H.S Diurno	5.707,39	1	5.707,39	1	1	5.707,39
Valor Mensal dos Serviços					4	19	85.418,33
							-
VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS							85.418,33

Anexo VII-D - Quadro demonstrativo do valor global da proposta

	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
A	Valor mensal do Serviço de Limpeza	M²	85.418,33
B	Valor mensal do Serviço de Copeiro	Posto Trabalho	-
D	Valor total mensal dos serviços		85.418,33
E	Valor global dos serviços (12 meses)		1.025.019,96

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

Nome Arquivo: BLOCO 6 - FUNDAMENTAL - uniforme atualizado.pdf

Documento assinado de forma digital por FLAVIANE SILVA MEIRELES MONTEIRO

Certificado: **6a322ad5***5b11e974**d0a01*****86cff**

Data: 15/07/2025 11:42:58

Documento assinado de forma digital por Marco Túlio de Castro Caliman

Certificado: **0221f9db***a8e871c5**baa7c*****5b68c**

Data: 15/07/2025 15:56:49



20251116482DF

Nome Arquivo: PLANILHAS DE CUSTO - BLOCO 6 - FUND.pdf

Documento assinado de forma digital por Tânia Maria Nunes Martinelli

Certificado: **a58b3e3c***52c52802**94882*****28107**

Data: 18/07/2025 13:36:14

Documento assinado de forma digital por Marco Túlio de Castro Caliman

Certificado: **0221f9db***a8e871c5**baa7c*****5b68c**

Data: 18/07/2025 14:43:11

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBljANBg***wLGYwbyg**gT9Vi*****DAQAB**

Data: 18/07/2025 16:55:01



20251119084NMPAE

**Nome Arquivo: 9 -Anexo VIII - Planilha de Custos e Formação de Preços PE
263-2025.pdf**

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBljANBg***wLGYwbyg**gT9Vi*****DAQAB**

Data: 12/08/2025 17:55:09



20251135343DC